

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU  
DIVISÃO DE ARQUIVOS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO**

**ATA número 3**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Arquivos e Património Histórico designado, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de Cascais de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário da República sob o aviso (extrato) 6987/2024/2, 2.ª série, n.º 64, a 1 de abril, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202404/0090, a 2 de abril, e no jornal “Correio da Manhã” também a 2 de abril, estando presentes a Dra. Susana Lopes, Diretora do Departamento de Biblioteca da Nova SBE, na qualidade de presidente, o Dr. Pedro Caldeira Santos, Diretor da Direção Municipal de Captação de Recursos, e a Dra. Matilde Cardoso, Diretora do Departamento de Comunicação e Serviço ao Cidadão, enquanto membros vogais.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre o seguinte assunto, que constituiu a seguinte ordem de trabalho:

1. Apreciação das candidaturas submetidas pelos candidatos no que concerne à sua admissibilidade ao presente procedimento concursal;
2. Aplicação do método de seleção “avaliação curricular” tal como determinado na Ata n.º 1 aos candidatos admitidos a concurso;
3. Aprovar o guião da entrevista pública;
4. Iniciar as diligências tendentes à aplicação do método de seleção “entrevista pública”.

Assim sendo:

1. Das 7 (sete) candidaturas remetidas ao presente procedimento concursal, o Júri determinou o seguinte:

i. **Candidatos Admitidos:**

Nome do/a candidato/a
Catarina Alexandra Bernardo Leão
José António da Silva Lourenço Gonçalves
José António Severino Rodrigues
Maria Helena dos Santos Graça
Maria Mafalda Marquês Nunes Raimundo Martinho
Paulo Alexandre da Silva Fernandes

 i. **Candidata Excluída:**

Nome do/a candidato/a	Fundamento da exclusão
Cyanne Pereira	Não comprovou possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a posse de licenciatura (n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual).

2. Nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente e foi adaptado à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação em vigor, o procedimento concursal é de carácter urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
3. Seguidamente o Júri procedeu à aplicação do método de seleção facultativo “avaliação curricular” aos candidatos admitidos e consequente preenchimento das respetivas fichas de avaliação curricular (Anexos I, II, III, IV, V e VI), documentos que são parte integrante da presente Ata, valorando os parâmetros que o integram de acordo com os termos estabelecidos na Ata n.º 1, mais especificamente de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 20\%) + (EP \times 60\%) + (FP \times 20\%)$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitações Académicas;

EP = Experiência Profissional;

FP = Formação Profissional.

4. Da aplicação da sobredita fórmula resultou a seguinte classificação:

<b>Nome do/a candidato/a</b>	<b>Classificação da avaliação curricular</b>
Catarina Alexandra Bernardo Leão	15,20
José António da Silva Lourenço Gonçalves	17,20
José António Severino Rodrigues	17,20
Maria Helena dos Santos Graça	19,00
Maria Mafalda Marquês Nunes Raimundo Martinho	17,20
Paulo Alexandre da Silva Fernandes	17,20

5. Por fim, o Júri deliberou:

- i. Aprovar o guião da entrevista pública;
- ii. Dar início às diligências necessárias à aplicação do método de seleção obrigatório, “entrevista pública”, segundo e último método de seleção a aplicar, para o qual os candidatos serão, oportunamente, convocados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12 horas, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri



Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal